



**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE – Nº 014/2019**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 024/2019, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES S/A** C.N.P.J Nº 07.752.236/0001-23, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 15 de Março de 2019.

Catia Regina Girotto
Presidente Comissão Processante
Res. 024/2019